DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3221, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.105/2021;

CONSIDERANDO os termos do art. nº 72, VI e §3º, c/c art. 75, §1º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0005439-85.2022.8.19.0011;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NATÁLIA ANDRADE MACHADO SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 83965, admitida em 23/02/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**,** sem vencimentos, com efeito desde 31 de janeiro de 2021.

Cabo Frio, 21 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20b50979-aaa5-4144-81d3-6ba1728ab786.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2024.03.25 17:27:54 -03'00'

Assinado eletronicamente por:
* Adriana Henrique de Almeida (***.375.557-**)
  em 21/03/2024 16:19:02 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20b50979-aaa5-4144-81d3-6ba1728ab786

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3181, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 44.304/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SABRINA DO NASCIMENTO PEREIRA SOARES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1057865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 15/03/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67227f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3182, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 57.917/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DANIELE ALCÂNTARA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5979110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 15/03/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67271f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3183, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.583/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEONARDO SUNE CORREA MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 100765, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 01/04/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67271f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3184 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 31.840/2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SECAD nº 2775 de 25 de setembro de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Ed: 782, Caderno I, de 26/09/2023.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67227f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3185, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 282/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GLAUCE DE BRITO CARNEIRO PINHEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 9756736, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 15/03/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67271f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3186, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.196/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAIARA SILVA RODRIGUES, Professor Docente I A1, matrícula nº 990005777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/03/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e6cbf2be-9c84-49d7-9a5f-67271f7765dac.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3188, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.964/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NORMA BATISTA MARQUES MUNIZ, Professor Docente II D3, matrícula nº 2002065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 18/03/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3189, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.511/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JULIANA DA SILVA COUTO GONÇALVES, Professor Docente I A1, matrícula nº 990010255, admitida em 31/01/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, com efeito desde 01/02/2024.

Cabo Frio, 11 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3190, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 15.185/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FLABIA CONCEIÇÃO PEREIRA, Agente de Postura, matrícula nº 139865, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 01/04/2024.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3191, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 892/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON CLEBER DE AZEVEDO RIBEIRO, Professor Docente II B6, matrícula nº 158269, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 01/04/2024.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3192 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.999/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VERONICA FERNANDES DOS ANJOS ARAUJO, Professor Docente I D5, matrícula nº 9757694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com art. 78, §2º, I, da Lei Complementar nº 044/2022, com início em 11/03/2024 e término em 08/06/2024.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3193, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 14.798/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA SIQUEIRA BATISTA VALADARES, Professor Docente I D3, matrícula nº 369221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 08/02/2008, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** produzindo efeito desde 06/03/2024.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3195, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.908/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a permuta autorizada pela Portaria SECAD nº 2259 de 28 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico Ed: 682, Caderno I, de 02/05/2023, entre as servidoras MARLUCE GONÇALVES REGATO DOS SANTOS, Professor Docente I A1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e MARIANE FERREIRA DA SILVA FONSECA, Professor II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguaba Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 31 de dezembro de 2023.

Cabo Frio, 15 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3196, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.017/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I A6, matrícula nº 213569, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 15/03/2024.

Cabo Frio, 15 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 3197, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.539/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO PINTO CAETANO, Supervisor, matrícula nº 230401602, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Licença Paternidade pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito desde 20/02/2024 e retorno em 20/03/2024.

Cabo Frio, 15 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c52193c7-25c2-4a54-bb10-f1159514ff36.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenho referente contratação da empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

2º Pedido

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - LTDA / CNPJ 26.725.081/0001-80
Valor total: R$ 32.311,50 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

Empenho – 11/03/2024
1074/2024, Ficha 429, Valor: R$ 32.311,50

A referida Nota de Empenho encontra-se acostada ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinada pelo ordenador da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenho referente contratação da empresa Comercio De Gêneros Alimentícios Vieira LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

2º Pedido

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA – LTDA / CNPJ: 10.866.908/0001-36
Valor total: R$ 225.706,70 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e setenta centavos)

Empenho – 11/03/2024
1078/2024, Ficha 429, Valor: R$ 225.706,70

A referida Nota de Empenho encontra acostada ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinada pelo ordenador da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenhos referente contratação da empresa C Teixeira 110 Comércio De Alimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

3º Pedido

C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA / CNPJ 03.279.529/0001-84
Valor total: R$ 26.914,10 (Vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)

Empenho – 11/03/2024
1075/2024, Ficha 429, Valor: R$ 26.914,10

4º Pedido

C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA / CNPJ 03.279.529/0001-84
Valor total: R$ 26.664,92 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Empenho – 11/03/2024
1076/2024, Ficha 429, Valor: R$ 26.664,92

As referidas Notas de Empenho encontram-se acostada ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinadas pela ordenadora da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenho referente contratação da empresa Comercial Gulles Comércio, Distribuição e Serviços. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

3º Pedido

COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DSITRIBUIÇÃO E SERVIÇOS / CNPJ 10.890.635/0001-65
Valor total: R$ 8.392,50 (Oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Empenho – 11/03/2024
1079/2024, Ficha 429, Valor: R$ 8.392,50

4º Pedido

COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DSITRIBUIÇÃO E SERVIÇOS / CNPJ 10.890.635/0001-65
Valor total: R$ 8.370,00 (Oito mil e trezentos e setenta reais)

Empenho – 11/03/2024
1080/2024, Ficha 429, Valor: R$ 8.370,00

As referidas Notas de Empenho encontram-se acostadas ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinadas pela ordenadora da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenho referente contratação da empresa C Teixeira 110 Comércio De Alimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

3º Pedido

C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA / CNPJ 03.279.529/0001-84
Valor total: R$ 26.914,10 (Vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)

Empenho – 11/03/2024
1075/2024, Ficha 429, Valor: R$ 26.914,10

A referida Nota de Empenho encontra-se acostada ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinada pelo ordenador da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue extrato de empenho referente contratação da empresa Promix Comercial LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios visando ao preparo da Merenda Escolar dos alunos integrantes da rede de ensino do município de Cabo Frio / RJ, no ano letivo de 2024. **Processo Administrativo:** nº 46609/2023. O empenho substitui o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

3º Pedido

PROMIX COMERCIAL LTDA / CNPJ 36.112.657/0001-98
Valor total: R$ 35.498,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Empenho – 11/03/2024
1081/2024, Ficha 429, Valor: R$ 18.508,50
1082/2024, Ficha 429, Valor: R$ 16.989,50

As referidas Notas de Empenho encontram-se acostadas ao Processo Administrativo nº 46609/2023, devidamente assinadas pela ordenadora da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3105, de 01 de fevereiro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 867, Caderno: I, de 02/02/2024;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 01/02/2024..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 01/03/2024...."

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/77ace468-5359-438e-971f-616848be70e5.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3125, de 09 de fevereiro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 875, Caderno: I, de 19/02/2024;

Onde se lê:
"...com efeito desde 01/02/2024 ..."

Leia-se:
"...com efeito desde 15/02/2024...."

Cabo Frio, 15 de março de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Adriana Henrique de Almeida.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/77ace468-5359-438e-971f-616848be70e5.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Processo: 22676/2021
Página: 5.708
Rubrica:
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 22676/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021; considerando ainda os pareceres anexos ao processo, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22676/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2023, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para abastecimento do Almoxarifado Central da Saúde do Município de Cabo Frio, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93, em especial o "caput" do Art. 49, e art. 71, inciso II e *§ 2º da lei* 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis quanto a publicidade do ato.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio
Matrícula nº 23040350-9

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde Cabo Frio - SEMUSA

Rua Fagundes Varela, n.º 97 – São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28909-270
(22) 2646-2506
gabinete@saude.cabofrio.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SEME

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEME

PROCESSO nº 2525/2024/SEME

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, por intermédio de sua Comissão de Contratação, comunica aos interessados que **realizará no dia *17/04/2024, às 09:30 horas***, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ (Centro de Gestão Educacional Darcy Ribeiro), situada à Rua Romário Gomes, nº 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, CEP: 28.905-030, **CHAMAMENTO PÚBLICO** com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES,** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ***dispensada a licitação,*** com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1354 .

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Rua Romário Gomes, nº 235, Secretaria Municipal de Educação, Setor: Licitação, através do telefone nº (22) 3199 - 8028, ramal 203 ou pelo e-mail: licitacao@semecabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio/RJ, 25 de março de 2024.

ROGER DAMASCENA SANTANA 01957485140

Assinado digitalmente por ROGER DAMASCENA SANTANA: 01957485140
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22660332000197, CN=ROGER DAMASCENA SANTANA: 01957485140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.25 11:26:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Roger Damascena Santana
Presidente
Comissão de Contratação
Portaria SEME nº 022 de 21 de março de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CABO FRIO**, por seu Comitê Gestor de Parcerias Públicas e Privadas - CGP, em atenção aos termos do processo administrativo nº 44.534/2023, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que a(s) empresa(s) JC Costa Projetos e Consultoria, foi autorizada, nos termos do artigo 21 da Lei n.8987/95 e do artigo 31 da Lei n. 9074/95, a realizar estudos visando **avaliar a viabilidade técnica, ambiental, econômica - financeira e jurídica para a estruturação de projeto de Parceria Público Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infra Estrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Cabo Frio** na forma da Lei Municipal 2.905/2017 e Decreto 6.035/2019.

Outras empresas interessadas neste processo poderão apresentar sua manifestação, no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de publicação deste ato, mediante o protocolo de correspondência, no endereço da sede Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano- SECPLADUR, à Rua José Bonifácio, nº 28, 1º andar, Centro, Cabo Frio -RJ, CEP n° 28.907-110

Cabo Frio, 21 de março de 2024.

MATHEUS ARAGUTTI MÔNICA
PRESIDENTE CGP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CABO FRIO**, por seu Comitê Gestor de Parcerias Públicas e Privadas - CGP, em atenção aos termos do processo administrativo nº 46.686/2022, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que a(s) empresa(s) JC Costa Projetos e Consultoria, foi autorizada, nos termos do artigo 21 da Lei n.8987/95 e do artigo 31 da Lei n. 9074/95, a realizar estudos visando **avaliar a modelagem técnica, econômica - financeira e jurídica para a implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia (Autonomia e Eficiência Energética)** na forma da Lei Municipal 2.905/2017 e Decreto 6.035/2019.

Outras empresas interessadas neste processo poderão apresentar sua manifestação, no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de publicação deste ato, mediante o protocolo de correspondência, no endereço da sede Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano- SECPLADUR, à Rua José Bonifácio, nº 28, 1º andar, Centro, Cabo Frio -RJ, CEP n° 28.907-110.

Cabo Frio, 21 de março de 2024.

MATHEUS ARAGUTTI MÔNICA
PRESIDENTE CGP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CABO FRIO**, por seu Comitê Gestor de Parcerias Públicas e Privadas - CGP, em atenção aos termos do processo administrativo nº 44987/2023, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que a(s) empresa(s) JC Costa Projetos e Consultoria, foi autorizada, nos termos do artigo 21 da Lei n.8987/95 e do artigo 31 da Lei n. 9074/95, a realizar estudos visando **avaliar a modelagem técnica, econômica - financeira e jurídica para a implantação do Projeto do Polo de Desenvolvimento Econômico de Cabo Frio,** na forma da Lei Municipal 2.905/2017 e Decreto 6.035/2019.

Outras empresas interessadas neste processo poderão apresentar sua manifestação, no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de publicação deste ato, mediante o protocolo de correspondência, no endereço da sede Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano- SECPLADUR, à Rua José Bonifácio, nº 28, 1º andar, Centro, Cabo Frio -RJ, CEP n° 28.907-110.

Cabo Frio, 21 de março de 2024.

MATHEUS ARAGUTTI MÔNICA
PRESIDENTE CGP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO/CMER Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Torna pública a composição da diretoria do Conselho Municipal de Emprego e Renda – CMER

O Presidente do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei n° 3.204, de 20 de julho de 2020, que reestrutura o Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.870, de 8 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Emprego e Renda – CMER, conforme a seguir:

I - Presidente: THIAGO ALVES
II - Vice-Presidente: EMERSON PAIVA

Parágrafo único. O mandato da Diretoria do CMER encerra-se no dia 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 13 de março de 2024.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

THIAGO ALVES
Presidente do CMER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO/CMER Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Institui a Comissão Temporária de Reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER).

O Presidente do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei n° 3.204, de 20 de julho de 2020, que reestrutura o Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.870, de 8 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Reformulação do Regimento Interno, com o objetivo de disciplinar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), de forma que fique consoante à Lei que reestrutura o CMER, a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes e vigentes.

Parágrafo único. A Comissão Temática, criada pelo **caput** deste artigo, terá o funcionamento de 60 (sessenta) dias, para apresentar a minuta do Regimento Interno que será submetido à apreciação e aprovação da Plenária convocada para este fim.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros do CMER a seguir designados:

I - como representantes do Governo Municipal:

a) WERUSKA SUNE CORRÊA RODRIGUES – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SETEL)
b) ANA LUISA VASCONCELLOS RAMOS – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

II - como representantes da sociedade civil organizada:

a) JOSÉ ANTÔNIO NETO – Associação Luta pelo Comércio (ALPC)
b) IELRA HELLEN NUNES VITER – Associação da Rua dos Biquinis (ACIRB)

Parágrafo único. Os membros designados deverão escolher entre si, o Coordenador da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

THIAGO ALVES
Presidente do CMER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO/CMER Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), referente ao exercício 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei n° 3.204, de 20 de julho de 2020, que reestrutura o Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.870, de 8 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o art. 9º, I da referida Lei, que dispõe sobre a realização das sessões plenárias ordinárias do CMER,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER referente ao exercício 2024, conforme a seguir:

MÊS	DIA
Abril	10
Maio	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	06
Dezembro	11

Parágrafo único. As datas previstas no **caput** deste artigo poderão sofrer alterações mediante prévio aviso aos Conselheiros.

Art. 2º As sessões ordinárias serão realizadas às 10h, no *Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado/ RJ* – SEBRAE, localizado na Rua Raul Veiga, 153 – Centro – 1º Distrito de Cabo Frio/RJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

THIAGO ALVES
Presidente do CMER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO/CMER Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), referente ao exercício 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei n° 3.204, de 20 de julho de 2020, que reestrutura o Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.870, de 8 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o art. 9º, I da referida Lei, que dispõe sobre a realização das sessões plenárias ordinárias do CMER,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Emprego e Renda - CMER referente ao exercício 2024, conforme a seguir:

MÊS	DIA
Abril	10
Maio	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	06
Dezembro	11

Parágrafo único. As datas previstas no **caput** deste artigo poderão sofrer alterações mediante prévio aviso aos Conselheiros.

Art. 2º As sessões ordinárias serão realizadas às 10h, no *Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado/ RJ* – SEBRAE, localizado na Rua Raul Veiga, 153 – Centro – 1º Distrito de Cabo Frio/RJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 13 de março de 2024.

THIAGO ALVES
Presidente do CMER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2023

Processo nº 56382/2023

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 276 de 16 de agosto de 2023, comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na modalidade de **Tomada de Preços, pelo tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de adequada de imóvel para funcionamento do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, localizado na Rua Henrique Terra, 35 – Cabo Frio**

Maiores informações, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1302

Cabo Frio/RJ, 25 de março de 2024.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 037/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Edital SEME nº 020/2024;

1. **DIVULGA** em anexo a listagem com a classificação final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Administrativo e Secretário Escolar após análise de documentos.

2. **CONVOCA** todos os classificados da primeira chamada nas listagens abaixo a se apresentarem na SEME de Cabo Frio, situado na **Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant na data e horário conforme cronograma abaixo.**

3. **INFORMA** que a convocação será publicada através dos seguintes meios:

   I. Diário Oficial Eletrônico do município em: http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

   II. Site oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço eletrônico: https://cabofrio.rj.gov.br/

CARGO	DATA	HORÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO - 1° DISTRITO	27 de março de 2024	8:30
SECRETÁRIO ESCOLAR - 1° DISTRITO	27 de março de 2024	8:30
AGENTE ADMINISTRATIVO - 2° DISTRITO	27 de março de 2024	13:30
SECRETÁRIO ESCOLAR - 2° DISTRITO	27 de março de 2024	13:30

Cabo Frio, 25 de março de 2024

REJANE JORGE DA SILVA:83512047734

Rejane Jorge da Silva

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 031, de 02 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AGENTE ADMINISTRATIVO – 1º DISTRITO – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) & PRETOS & ÍNDIOS (PI)							
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO
1	SONIA REGINA VIEIRA RODRIGUES	*****044D	12	21	08/07/1957	20/02/2024 21:29:54	AC
2	MARTA CLARICE RIBEIRO MESQUITA	*****928F	12	15	09/07/1985	22/02/2024 20:22:26	AC
3	VANIA MOREIRA LOPES	*****3A66	12	13	15/12/1975	22/02/2024 17:07:46	AC
4	JANAINA MARIA PESSANHA NASCIMENTO	*****1E39	12	13	19/04/1977	21/02/2024 12:29:37	AC
5	CRISTIANA MARIA CORREA	*****C5B2	12	10	05/10/1973	20/02/2024 22:19:26	AC
6	KATIA CARVALHO DA SILVA GONÇALVES	*****B1B5	12	10	30/09/1983	22/02/2024 16:36:52	AC
7	FABIANA DA SILVA FERREIRA	*****54F9	12	10	23/02/1986	22/02/2024 16:55:53	AC
8	ROSILENE OLIVEIRA DA FONSECA	*****D20D	11	13	09/01/1972	20/02/2024 12:35:21	AC
9	LUCIANA ANDRADE	*****FC28	11	9	12/10/1969	21/02/2024 12:52:13	AC
10	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	*****68F0	11	9	15/11/1982	20/02/2024 21:19:16	AC
11	ROSANGELA DA SILVA LIMA FREITAS	*****0CBF	10	12	22/11/1968	20/02/2024 16:54:11	PI
12	EDER ROSA ALEGRE	*****4E24	10	12	07/09/1982	20/02/2024 16:29:00	AC
13	SORAYA MAGDA ELISEI	*****6605	10	10	30/01/1965	22/02/2024 09:57:59	AC
14	LUCIANE DE SOUZA CARVALHO DO AMARAL	*****71D6	10	10	21/09/1981	20/02/2024 12:10:56	AC
15	PATRICKE SODRÉ TEIXEIRA	*****BA41	10	8	25/06/1991	20/02/2024 20:43:22	AC
16	HERTINE MARIA SOUZA DE LUNA	*****394F	8	8	15/08/1984	20/02/2024 12:52:33	AC
17	RODRIGO MARCO BITTENCOURT RIBEIRO	*****27DC	8	6	06/02/1978	21/02/2024 07:47:29	AC
18	MONICA DE AZEVEDO ROSA	*****A119	8	6	07/06/1983	22/02/2024 14:28:39	AC
19	JACQUELINE CARDOSO DE SIQUEIRA DE ARRUDA	*****6222	6	4	21/07/1981	22/02/2024 12:18:02	AC
20	LUCIANO HILARIO DOS SANTOS	*****F5E3	5	5	22/04/1977	20/02/2024 09:08:03	AC
21	EUZINEIA TOLEDO DE OLIVEIRA DA COSTA	*****3BF9	5	5	21/06/1977	20/02/2024 22:37:41	PI
22	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	*****9F7D	4	2	30/09/1990	20/02/2024 11:06:42	PI
23	CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	*****7E26	3	1	02/10/2000	20/02/2024 11:35:40	PI
24	BERNARDO LIMA FELICIO	*****EE6D	2	2	06/09/1995	21/02/2024 11:39:34	PI
25	JEFERSON ROCHA BASTOS TAVARES	*****CBA1	2	2	02/01/1999	20/02/2024 09:07:08	PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1º DISTRITO – AGENTE ADMINISTRATIVO – PRETOS & ÍNDIOS (PI)						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
1	ROSANGELA DA SILVA LIMA FREITAS	*****0CBF	10	12	22/11/1968	20/02/2024 16:54:11
2	EUZINEIA TOLEDO DE OLIVEIRA DA COSTA	*****3BF9	5	5	21/06/1977	20/02/2024 22:37:41
3	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	*****9F7D	4	2	30/09/1990	20/02/2024 11:06:42
4	CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	*****7E26	3	1	02/10/2000	20/02/2024 11:35:40
5	BERNARDO LIMA FELICIO	*****EE6D	2	2	06/09/1995	21/02/2024 11:39:34
6	JEFERSON ROCHA BASTOS TAVARES	*****CBA1	2	2	02/01/1999	20/02/2024 09:07:08

1º DISTRITO – AGENTE ADMINISTRATIVO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
1	LEANDRO JORDÃO TRANCOSO	*****D38E	1	0	02/01/2000	21/02/2024 18:04:53

1º DISTRITO – SECRETÁRIO ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) & PRETOS & ÍNDIOS (PI)						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
1	IRACEMA PEREIRA QUINTAS	*****FE4E	11	10	28/11/1967	20/02/2024 19:23:25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2º DISTRITO – AGENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) & PRETOS & ÍNDIOS (PI)							
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO
1	KATIA VALERIA MOULIN TEIXEIRA	*****99A8	12	25	28/08/1968	22/02/2024 16:50:54	AC
2	MICHELLE ALIVATO GOMES DE CARVALHO	*****D582	12	17	01/06/1982	21/02/2024 13:57:20	AC
3	GRACIANE OLIVEIRA DE SOUZA	*****FA56	12	10	22/01/1991	22/02/2024 08:52:58	AC
4	ALINE GIOVANNINI LEITE PLATENIK	*****04A7	12	10	17/04/1978	22/02/2024 22:01:56	AC
5	ROSELENE COSTA	*****6B2F	12	10	23/03/1975	21/02/2024 20:26:24	AC
6	JOSILENE CRISTINA BOTELHO BUAS	*****0497	11	17	12/06/1983	20/02/2024 18:25:38	AC
7	ANA PAULA NOGUEIRA WANDERLEY	*****C2DD	11	17	21/06/1978	20/02/2024 10:37:51	AC
8	MICHELE DA COSTA RODRIGUES	*****0189	11	10	28/02/1975	22/02/2024 23:09:12	AC
9	ELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA	*****0C2D	10	18	03/03/1981	20/02/2024 09:07:49	AC
10	CELIA REGINA MENEZES DE SOUZA	*****273F	10	11	03/03/1958	21/02/2024 13:20:51	AC
11	VAGNER DE SOUZA MOTTA	*****DF78	10	9	24/01/1984	20/02/2024 10:31:09	AC
12	FELIPE DE LIMA ROSA	*****F2D8	10	9	19/12/1990	21/02/2024 15:57:14	AC
13	TATIANA PEREIRA DE SOUZA	*****6C70	9	9	19/01/1994	20/02/2024 21:13:00	AC
14	SILVIA REGINA FIGUEIREDO ROCHA NEVESS	*****E2A5	9	9	05/05/1960	20/02/2024 10:46:59	AC
15	IRIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA	*****4F4E	8	7	02/06/1992	21/02/2024 10:26:45	PI

2º DISTRITO – AGENTE ADMINISTRATIVO – PRETOS & ÍNDIOS (PI)						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
1	IRIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA	*****4F4E	8	7	02/06/1992	21/02/2024 10:26:45

2º DISTRITO – AGENTE ADMINISTRATIVO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
1	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	*****EF45	3	2	17/06/1999	20/02/2024 18:51:58

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2º DISTRITO – SECRETÁRIO ESCOLAR						
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA	NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO						

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 038/2024

Segunda chamada

A Secretária Municipal de Educação de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao que determina o Edital SEME nº 055/2023:

I- **INFORMA,** de acordo com o ponto facultativo decretado no dia 22 de março de 2024, convocamos a comparecerem na segunda chamada programada abaixo;

II- **DIVULGA**, em anexo, listagens dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Classe, inscritos no Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo, com **a finalidade de apresentação de documentos**.

III- **CONVOCA** , os candidatos CLASSIFICADOS conforme item 2.1 do edital referido acima, a comparecerem no dia **26 de março de 2024**, na sede da SEME situada na **Rua Romário Gomes, n.º 235, no Bairro Jardim Flamboyant, Cabo Frio** nos horários informados abaixo, nas colocações por ordem de inscrição informadas no quadro abaixo:

Cargo	Horário
Auxiliar de Classe 1.101° a 1.250°	8h30min
Auxiliar de Classe 1.251° a 1.400°	13h30min

IV- **COMUNICA** que:

3.1 Os candidatos deverão apresentar para análise os originais e as cópias dos documentos abaixo relacionados, além do currículo preenchido, conforme modelo do Anexo I do Edital SEME nº 055/2023:

I- Certificado de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, conforme disposto no item 4 do edital.

II- Comprovantes dos cursos e da experiência profissional informados no currículo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

para pontuação;

III- Cédula de Identidade;

IV- Cadastro de Pessoa Física – CPF

V- Título de Eleitor;

VI- Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral **atualizada** emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

VII- Carteira de trabalho (CTPS)

VIII- Certificado de Reservista – candidato masculino (até 45 anos)

IX- Comprovante de PIS/PASEP;

X- Comprovante de Endereço Residencial;

XI- Certidão de Nascimento ou Casamento;

XII- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

XIII- CPF dos filhos menores de 14 anos.

3.2. A análise dos documentos será feita na ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

3.3. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a entrega dos documentos;

3.4. Nos casos em que o candidato que, por si ou por seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com sua inscrição, poderá efetuar a apresentação de seus documentos, assim que encerrar o atendimento em curso do dia da sua convocação;

3.5. Não será autorizada a entrada e permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de apresentação dos documentos;

3.6. Não serão aceitas entregas de documentos após o término dos atendimentos, conforme data e horário estabelecidos no item II;

3.7. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade, não serão aceitos;

Cabo Frio, 25 de março de 2024.

REJANE JORGE DA SILVA:83512047734

Assinado digitalmente por REJANE JORGE DA SILVA:83512047734
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22985332000197, CN=REJANE JORGE DA SILVA:83512047734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.25 16:13:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 31, de 02 janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

#	NOME	CPF	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	NASCIMENTO
1101	CATIA CILENE SOARES GOMES	008.***.***-59	28/06/2023 09:19:00	26/11/1970
1102	ROBERTA DE SOUZA SANTOS	171.***.***-42	28/06/2023 09:19:02	03/03/1992
1103	GLEICE BORGES AMORIM	198.***.***-09	28/06/2023 09:19:05	28/09/2001
1104	NILCEIA PEREIRA DOS SANTOS	081.***.***-04	28/06/2023 09:19:05	01/05/1971
1105	TAIANA DE MENESES ROCHA	055.***.***-52	28/06/2023 09:19:12	27/03/1982
1106	ROSELI VIEIRA DA SILVA	070.***.***-07	28/06/2023 09:19:14	04/05/1986
1107	IRLENE CHAVES DE OLIVEIRA	006.***.***-56	28/06/2023 09:19:16	10/22/1075
1108	MÔNICA TAVARES DE OLIVEIRA	083.***.***-47	28/06/2023 09:19:22	21/07/1978
1109	ANTÔNIO CÉLIO SILVA VIEIRA	081.***.***-63	28/06/2023 09:19:25	07/10/1977
1110	MAGALI FERREIRA BASTOS	034.***.***-78	28/06/2023 09:19:25	13/04/1970
1111	MARIANY DOS SANTOS MOTA	186.***.***-52	28/06/2023 09:19:25	09/02/2001
1112	JOSY LEMOS DA MATA RODRIGUES	056.***.***-06	28/06/2023 09:19:25	21/03/1983
1113	ROBERTA ROZA DA SILVA	181.***.***-98	28/06/2023 09:19:29	12/07/1997
1114	LETICIA RANGEL DAMACENO	167.***.***-40	28/06/2023 09:19:34	24/05/1995
1115	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA DA FONSECA	385.***.***-00	28/06/2023 09:19:37	29/12/1960
1116	CLICIA DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	093.***.***-12	28/06/2023 09:19:37	19/06/1979
1117	ISABELA NOVAIS RODRIGUES	198.***.***-37	28/06/2023 09:19:37	08/02/2005
1118	DAIANA ALVES SOARES	158.***.***-30	28/06/2023 09:19:45	07/10/1998
1119	MAYARA DOS SANTOS MOTA	179.***.***-61	28/06/2023 09:19:48	08/02/1998
1120	NICOLE ANDRADE DAMACENO	200.***.***-77	28/06/2023 09:19:52	06/01/2001
1121	RAÍSSA BRITO SALVADOR	162.***.***-03	28/06/2023 09:20:00	02/06/1997
1122	MAHANNA RODRIGUES ANCHIETA	167.***.***-93	28/06/2023 09:20:04	14/08/1994
1123	ROBERTA CARDOSO DA COSTA	098.***.***-70	28/06/2023 09:20:12	26/08/1983
1124	THAYNA OLIVEIRA DE SOUZA	180.***.***-07	28/06/2023 09:20:15	01/03/1999
1125	JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	014.***.***-21	28/06/2023 09:20:17	03/03/1972
1126	ALINE SANT ANA AZEREDO BLAUDT	124.***.***-43	28/06/2023 09:20:17	07/10/1987
1127	KELLVYN DOS ANJOS RODRIGUES	171.***.***-32	28/06/2023 09:20:20	02/08/2002
1128	CLAUDIA GIACOMETI	091.***.***-83	28/06/2023 09:20:22	23/01/1983
1129	FERNANDA DE SOUZA PIAUI	199.***.***-54	28/06/2023 09:20:23	27/02/2002
1130	GUSTAVO DO ROZARIO RODRIGUES	148.***.***-08	28/06/2023 09:20:24	24/11/1993
1131	CAMYLA JOSILANY CARREIRO PIMENTEL	197.***.***-50	28/06/2023 09:20:26	18/08/2002
1132	ROSILANE LIRIO DOS SANTOS	113.***.***-12	28/06/2023 09:20:28	04/02/1985
1133	TATIANE SARMENTO DA SILVA	125.***.***-33	28/06/2023 09:20:30	16/06/1987
1134	GEDNA GOMES VIANA	044.***.***-08	28/06/2023 09:20:36	20/04/1969
1135	JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS	125.***.***-82	28/06/2023 09:20:47	12/09/1986

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1136	PATRICIA EUGENIO DA SILVA MARSSOLA	108.***.***-02	28/06/2023 09:20:47	24/04/1984
1137	PEDRO ALEXANDRE PERES PARREIRAS BAPTISTA	152.***.***-33	28/06/2023 09:21:01	04/03/2000
1138	JACQUELINE CARDOSO DE SIQUEIRA DE ARRUDA	087.***.***-05	28/06/2023 09:21:03	21/07/1981
1139	MARIA CLARA FERNANDES	097.***.***-03	28/06/2023 09:21:05	02/11/1983
1140	CAROLINA DA SILVA ASSUMPÇÃO FERNANDES	152.***.***-60	28/06/2023 09:21:07	10/06/1994
1141	GEOVANA FONSECA CORRÊA	063.***.***-95	28/06/2023 09:21:17	11/11/2004
1142	SUELEN DE PAULA DA SILVA	159.***.***-00	28/06/2023 09:21:19	15/01/1993
1143	SIMONE DE OLIVEIRA JERONYMO	095.***.***-03	28/06/2023 09:21:22	09/09/1983
1144	JAQUELINE BENTO NASCIMENTO	063.***.***-28	28/06/2023 09:21:26	17/10/1997
1145	DAIANA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	121.***.***-03	28/06/2023 09:21:27	22/07/1987
1146	JOANA NASCIMENTO GOMES	169.***.***-30	28/06/2023 09:21:37	13/03/1996
1147	ANDREZA COUTINHO MARTINS DA CONCEIÇÃO	162.***.***-64	28/06/2023 09:21:45	15/08/1994
1148	SARA MOTA DA SILVA	177.***.***-60	28/06/2023 09:21:48	14/04/2001
1149	FRANCIS MARCELO BARCELOS	150.***.***-96	28/06/2023 09:21:51	26/04/1993
1150	VICTOR ALMEIDA FERREIRA	154.***.***-98	28/06/2023 09:21:52	05/04/1994
1151	BEATRIZ PEREIRA FERNANDES	188.***.***-00	28/06/2023 09:21:57	03/04/2001
1152	KEILA CRISTINA SILVA PEREIRA	017.***.***-85	28/06/2023 09:21:59	10/07/1986
1153	GABRIELA DOS SANTOS PESSOA	134.***.***-02	28/06/2023 09:22:06	18/03/1976
1154	MARLENE MIRANDA FERREIRA	857.***.***-82	28/06/2023 09:22:11	21/04/1969
1155	RAISSA DA SILVA SOTERO	065.***.***-00	28/06/2023 09:22:16	22/02/2005
1156	QUEILA BARRETO DOS SANTOS ROCHA	098.***.***-45	28/06/2023 09:22:21	02/01/1982
1157	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	128.***.***-95	28/06/2023 09:22:28	02/09/1988
1158	GESIANE GUIMARÃES DA SILVA	027.***.***-03	28/06/2023 09:22:32	13/07/1991
1159	CAMILA SOGRAS LACERDA ANDRADE	116.***.***-41	28/06/2023 09:22:36	02/06/1986
1160	BEATRIZ SOUSA DO AMARAL	164.***.***-12	28/06/2023 09:22:37	19/07/1997
1161	ANDRESSA EVELYN ANDRADE RODRIGUES LOIOLA	197.***.***-37	28/06/2023 09:22:43	06/09/2001
1162	ADENIL DA SILVA MATHEUS FERNANDES	010.***.***-90	28/06/2023 09:22:44	18/01/1967
1163	MARCIA VALERIA DA COSTA MONTEIRO BRAGA	119.***.***-98	28/06/2023 09:22:46	09/08/1982
1164	RHAYANE VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA MORENO	210.***.***-39	28/06/2023 09:22:57	16/03/2003
1165	ALINE PIRES ESTEVAM GREI	160.***.***-18	28/06/2023 09:23:04	28/05/1994
1166	JANILCE GONÇALVES DE SOUZA	095.***.***-80	28/06/2023 09:23:04	11/06/1960
1167	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	132.***.***-07	28/06/2023 09:23:06	30/09/1990
1168	ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS	187.***.***-69	28/06/2023 09:23:14	09/12/1974
1169	JOSILENE APARECIDA DA SILVA FERNANDES	097.***.***-03	28/06/2023 09:23:19	02/11/1983
1170	STEFANY RODRIGUES FERNANDES	177.***.***-90	28/06/2023 09:23:22	01/01/2000
1171	MICHELLE BEZERRA MELLO	109.***.***-03	28/06/2023 09:23:23	07/04/1983
1172	FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	177.***.***-29	28/06/2023 09:23:30	14/08/1998

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1173	ANA CAROLINE DOS SANTOS LIMA	104.***.***-02	28/06/2023 09:23:35	11/04/1985
1174	THAÍS DE SANTANNA	058.***.***-79	28/06/2023 09:23:36	11/05/1988
1175	LILIANE DOS SANTOS SILVA	095.***.***-74	28/06/2023 09:23:38	22/10/1983
1176	JACOOB LEONARDO DA SILVA BRASIL	042.***.***-40	28/06/2023 09:23:43	17/08/1976
1177	BLENDA FERREIRA NOGUEIRA	187.***.***-64	28/06/2023 09:23:53	04/06/2002
1178	NADILAINE FERNANDES PEREIRA	086.***.***-29	28/06/2023 09:24:02	06/03/1980
1179	MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	214.***.***-16	28/06/2023 09:24:07	05/07/2004
1180	NAIR SOUZA DUTRA	097.***.***-39	28/06/2023 09:24:13	10/01/1974
1181	NATALIA ROSA SOUZA DOS SANTOS	165.***.***-02	28/06/2023 09:24:14	04/01/1992
1182	KRISTIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	161.***.***-30	28/06/2023 09:24:14	21/10/1991
1183	STEFANI GABRIELI PEREIRA MARCELINO	178.***.***-23	28/06/2023 09:24:17	24/08/1999
1184	CAROLINA ALVES DA SILVA LEITE	138.***.***-31	28/06/2023 09:24:18	31/07/1990
1185	JULIA FERNANDES DE ALMEIDA	772.***.***-20	28/06/2023 09:24:19	05/03/1964
1186	LORRANE PINHEIRO AMORIM	033.***.***-06	28/06/2023 09:24:23	19/08/2000
1187	THAMIRIS DASSUNCAO SILVEIRA IZIDRO	115.***.***-80	28/06/2023 09:24:24	05/03/1997
1188	YZABELLY SOPHYA DUTRA DA COSTA	063.***.***-44	28/06/2023 09:24:24	14/07/2004
1189	DANIELE D ASSUMPÇÃO GADIOLI PEREIRA	059.***.***-96	28/06/2023 09:24:26	07/12/1984
1190	ÉRICA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	086.***.***-75	28/06/2023 09:24:30	24/05/1979
1191	NATHALY ANGELO DA CRUZ	199.***.***-17	28/06/2023 09:24:34	07/11/1994
1192	JOZIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	076.***.***-90	28/06/2023 09:24:45	03/02/1979
1193	KARINE SAMPAIO PINTO	196.***.***-84	28/06/2023 09:24:46	25/03/1999
1194	JOANA ANGELICA BRITE VIEIRA DE BARROS	145.***.***-80	28/06/2023 09:24:46	23/09/1991
1195	ELISABETE FERREIRA DE ANDRADE	014.***.***-64	28/06/2023 09:24:51	09/01/1969
1196	JOYCE LÚCIA RAMALHO DOS SANTOS	179.***.***-17	28/06/2023 09:24:59	09/07/1998
1197	CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES	183.***.***-92	28/06/2023 09:25:04	23/01/1994
1198	LORENA DOS SANTOS MONTEIRO	064.***.***-21	28/06/2023 09:25:09	01/05/2003
1199	JANAINA GOMES AMANCIO	104.***.***-01	28/06/2023 09:25:14	11/12/1982
1200	INGRID ARAÚJO DOS SANTOS	091.***.***-58	28/06/2023 09:25:28	07/12/1982
1201	ADRIELE AVANCI DA SILVA	063.***.***-70	28/06/2023 09:25:29	02/07/1998
1202	QUELI CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS	084.***.***-50	28/06/2023 09:25:34	14/06/1979
1203	RENATA RIBEIRO MARQUES	154.***.***-98	28/06/2023 09:25:37	27/09/1992
1204	SAMARA SILVA CASTILHO	065.***.***-59	28/06/2023 09:25:37	19/02/2003
1205	JOSE ROBERTO FRANKLIM DE SOUZA	208.***.***-27	28/06/2023 09:25:38	10/11/2001
1206	LAURA JANEA RUFINO DE LIMA	571.***.***-15	28/06/2023 09:25:44	09/09/1971
1207	MARÍA HELOISA FOLLY PINTO	163.***.***-35	28/06/2023 09:25:44	12/04/1995
1208	EVELIN OLIVEIRA NASCIMENTO	201.***.***-16	28/06/2023 09:25:53	14/09/1999
1209	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	092.***.***-81	28/06/2023 09:25:54	19/04/1979

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1210	LETICIA MENDES RODRIGUES	207.***.***-37	28/06/2023 09:25:55	01/05/2005
1211	ROBERTA DA CONCEIÇÃO NUNES	111.***.***-51	28/06/2023 09:25:56	20/03/1983
1212	MAYANE KELLY RIBEIRO BARROS	138.***.***-71	28/06/2023 09:25:58	27/09/1989
1213	GABRIELE DA CUNHA SILVA	164.***.***-74	28/06/2023 09:26:00	07/10/1994
1214	LUCILA CONCEIÇÃO BERTA DA SILVA	129.***.***-30	28/06/2023 09:26:04	22/08/1992
1215	EDER LÚCIO MALACCO	561.***.***-59	28/06/2023 09:26:05	08/03/1963
1216	VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	886.***.***-87	28/06/2023 09:26:07	05/06/1961
1217	AÍNE ALVES DE SOUZA ASSIS	110.***.***-08	28/06/2023 09:26:09	26/11/1991
1218	RAYSSA SANTOS CAMARA	205.***.***-41	28/06/2023 09:26:09	02/02/2004
1219	NICOLLI ASHILEI MORAES DOS SANTOS	178.***.***-01	28/06/2023 09:26:13	13/12/2003
1220	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA REZENDE	116.***.***-59	28/06/2023 09:26:19	01/03/1986
1221	ANDREZA BARRETO FREITAS DOS SANTOS	134.***.***-82	28/06/2023 09:26:20	25/04/1986
1222	NATALIANE SANTOS MATEUS ALVES	104.***.***-30	28/06/2023 09:26:21	07/08/1983
1223	ADNA THAYSE SILVA DOS SANTOS	130.***.***-39	28/06/2023 09:26:24	03/03/1989
1224	MÔNICA MARIA MOTTA	101.***.***-41	28/06/2023 09:26:25	26/05/1977
1225	KÉSYA BENEVENUTO PERREIRA	063.***.***-19	28/06/2023 09:26:27	21/03/2002
1226	ANA CLÁUDIA JOVENTINO DA SILVA NASCIMENTO	128.***.***-20	28/06/2023 09:26:31	24/04/1989
1227	PRISCILLA BASÍLIO MENDES CORREIA	063.***.***-18	28/06/2023 09:26:36	01/07/2001
1228	MAYARA SOARES DA SILVA CHAGAS	052.***.***-19	28/06/2023 09:26:37	12/08/1980
1229	ADRIANA DUTRA JOSE	003.***.***-86	28/06/2023 09:26:37	02/12/1968
1230	ANA CAROLINA LEITE CANUDO	177.***.***-83	28/06/2023 09:26:40	04/03/2004
1231	MARY DE AZEVEDO MELLO LOPES	094.***.***-57	28/06/2023 09:26:42	13/10/1980
1232	MARIA GORETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	607.***.***-53	28/06/2023 09:26:46	29/09/1956
1233	CAROLINA SILVEIRA DE ARAUJO	063.***.***-57	28/06/2023 09:26:48	15/01/1998
1234	THALYNE DE SOUZA SANTOS	173.***.***-90	28/06/2023 09:26:53	23/05/2000
1235	ELAINE DOS SANTOS CAMARGO	104.***.***-10	28/06/2023 09:26:55	03/02/1983
1236	MIKAEL FERREIRA PEREIRA	063.***.***-61	28/06/2023 09:27:16	27/07/2004
1237	ANDREA KAYLANE CARREIRO PIMENTEL	197.***.***-37	28/06/2023 09:27:23	15/05/2004
1238	DARLENE DE FATIMA MOREIRA BOSE	462.***.***-91	28/06/2023 09:27:27	19/10/1968
1239	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	111.***.***-23	28/06/2023 09:27:34	25/05/1985
1240	SILVIA MACEDO DA SILVA MACEDO	075.***.***-46	28/06/2023 09:27:34	22/03/1977
1241	SILVIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	182.***.***-05	28/06/2023 09:27:36	06/09/2000
1242	ELIANA LEILA DA SILVA	091.***.***-96	28/06/2023 09:27:38	27/04/1981
1243	LARA LAIS BENEDITO PEREIRA	181.***.***-41	28/06/2023 09:27:42	13/10/1999
1244	INAYARA PEREIRA FERNANDES	663.***.***-32	28/06/2023 09:27:55	06/09/2001
1245	RAFAELA RAMALHO RAMOS RODRIGUES	164.***.***-06	28/06/2023 09:28:03	24/04/1996
1246	LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA	169.***.***-29	28/06/2023 09:28:05	19/04/1998

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1247	VERÔNICA SOARES ANDRADE	031.***.***-35	28/06/2023 09:28:06	08/12/1968
1248	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	104.***.***-71	28/06/2023 09:28:08	16/03/1981
1249	ROSANGELA DA SILVA LIMA FREITAS	009.***.***-39	28/06/2023 09:28:09	22/11/1968
1250	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	051.***.***-86	28/06/2023 09:28:09	25/12/1977
1251	WILMA DE JESUS PINA FURTADO	003.***.***-40	28/06/2023 09:28:12	19/03/1969
1252	VIVIANE SANTOS DE CARVALHO	121.***.***-56	28/06/2023 09:28:19	10/07/1987
1253	AMANDA NUNES DA SILVA	159.***.***-71	28/06/2023 09:28:19	06/06/2023
1254	GISLAINE SANTOS LIMA	042.***.***-70	28/06/2023 09:28:21	01/09/1986
1255	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	151.***.***-74	28/06/2023 09:28:41	21/05/2005
1256	TATIANE SANTOS DE ALMEIDA	181.***.***-54	28/06/2023 09:28:45	03/04/1999
1257	RAFAELE FRANÇA VIEGAS	190.***.***-50	28/06/2023 09:28:46	16/06/1998
1258	ESHELY DE SOUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	190.***.***-92	28/06/2023 09:28:46	13/05/2003
1259	BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	170.***.***-10	28/06/2023 09:28:49	15/11/1995
1260	ELISÂNGELA BARBOSA VIEIRA MAYER	091.***.***-37	28/06/2023 09:28:50	04/02/1979
1261	MARIA GABRIELA MELLO DOS SANTOS	190.***.***-19	28/06/2023 09:28:51	22/03/2005
1262	CARMEM LÚCIA ALVES PAIVA	075.***.***-82	28/06/2023 09:28:56	10/03/1977
1263	ISABELA MESSIAS DOS ANJOS CABRAL	004.***.***-10	28/06/2023 09:28:57	02/06/2001
1264	VITOR BRENO DA SILVA CAMPISTA	120.***.***-07	28/06/2023 09:29:00	11/12/1988
1265	CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	164.***.***-60	28/06/2023 09:29:03	08/09/1997
1266	EMANUELE CORDEIRO DOS SANTOS	166.***.***-09	28/06/2023 09:29:06	22/05/2004
1267	ADRIANA DE OLIVEIRA VALENÇA FONSECA	074.***.***-71	28/06/2023 09:29:08	05/09/1974
1268	MARCIA CARVALHO MONTEIRO VIEIRA	053.***.***-85	28/06/2023 09:29:12	04/08/1975
1269	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA PINTO	689.***.***-53	28/06/2023 09:29:22	20/10/1961
1270	SERGIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	139.***.***-63	28/06/2023 09:29:25	16/06/1990
1271	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	173.***.***-84	28/06/2023 09:29:27	24/02/1996
1272	LEIDEMAR LEITE DE SOUZA	118.***.***-47	28/06/2023 09:29:28	03/02/1984
1273	THAÍS DA SILVA SOUTO	206.***.***-08	28/06/2023 09:29:30	11/12/2002
1274	GABRIELY FERREIRA THOMPSON DOS SANTOS	177.***.***-03	28/06/2023 09:29:35	10/01/1999
1275	TATIANA MATHIAS MAIO	097.***.***-28	28/06/2023 09:29:44	04/03/1980
1276	KAMILLA ANGELO MOREIRA	127.***.***-93	28/06/2023 09:29:46	07/08/1990
1277	VANESSA SOARES LIMA DE SOUZA	190.***.***-77	28/06/2023 09:29:52	17/09/2000
1278	ELISANGELA SANTIAGO DE OLIVEIRA PIZÃO	130.***.***-52	28/06/2023 09:29:58	13/03/1979
1279	ONA MEYR JACOB	143.***.***-37	28/06/2023 09:30:05	31/10/1992
1280	TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO	153.***.***-29	28/06/2023 09:30:19	13/10/1990
1281	IARA LIMA	041.***.***-05	28/06/2023 09:30:20	03/12/1972
1282	NAIANA DA SILVA BERLANDA	124.***.***-01	28/06/2023 09:30:26	13/04/1988
1283	MIRIAM FERNANDES CAETANO	141.***.***-69	28/06/2023 09:30:34	12/01/1996

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1284	ALINE DA SILVA MOTA	149.***.***-84	28/06/2023 09:30:36	13/08/1991
1285	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRANCISCO	074.***.***-65	28/06/2023 09:30:49	28/06/1975
1286	IONARA GRACIELLY DE FREITAS MENDES	130.***.***-03	28/06/2023 09:30:54	23/01/1989
1287	JAQUELINE PEREIRA COELHO	139.***.***-28	28/06/2023 09:30:56	20/10/1989
1288	MANOELA DE SOUZA FRANCISCO	136.***.***-30	28/06/2023 09:31:04	18/07/1988
1289	ANDREIA DE SOUZA LINHARES	080.***.***-50	28/06/2023 09:31:05	28/02/1971
1290	FERNANDA LOPES	701.***.***-27	28/06/2023 09:31:06	26/07/1997
1291	RAFAELA ANDRESSA DOS SANTOS	109.***.***-37	28/06/2023 09:31:12	04/08/1991
1292	MARIA CLARA MORAES DE SOUZA RODRIGUES	064.***.***-05	28/06/2023 09:31:20	02/09/2003
1293	SUANE SILVA DA COSTA	063.***.***-98	28/06/2023 09:31:21	24/07/1997
1294	ANA CAROLINA ROSA DAS DORES	155.***.***-00	28/06/2023 09:31:21	23/01/1996
1295	INDAIARA DOS SANTOS SILVA	064.***.***-05	28/06/2023 09:31:28	25/10/2003
1296	JOELMA GONÇALVES DA SILVA BISPO	008.***.***-50	28/06/2023 09:31:36	03/10/1979
1297	AGATHA BORGES DE ARAÚJO	180.***.***-71	28/06/2023 09:31:39	07/01/1996
1298	JANETE RANGEL MOTE DE SOUZA	135.***.***-98	28/06/2023 09:31:48	03/04/1986
1299	NATHA LEE MORENO DOS SANTOS	408.***.***-07	28/06/2023 09:32:01	03/04/1999
1300	WILLIAM DE JESUS FURTADO	157.***.***-89	28/06/2023 09:32:03	03/07/2003
1301	ELIANE SILVA CARDOSO	902.***.***-53	28/06/2023 09:32:13	16/02/1967
1302	GEILZA PEREIRA FLORES AZEVEDO	085.***.***-40	28/06/2023 09:32:22	10/10/1984
1303	ANGELICA MEDEIROS DOS SANTOS E SILVA	099.***.***-19	28/06/2023 09:32:22	08/09/1975
1304	LEONARDO VIEIRA ROMERO ANDRADE	148.***.***-05	28/06/2023 09:32:26	23/03/1992
1305	GABRIELLY PEREIRA ALVES	168.***.***-01	28/06/2023 09:32:32	18/02/2001
1306	KHETLYN MEDEIROS DA SILVA	173.***.***-62	28/06/2023 09:32:33	26/04/1999
1307	TAYLINE COSTA DOS SANTOS	170.***.***-39	28/06/2023 09:32:49	23/08/1997
1308	RENATA GAGO SOARES RODRIGUES	113.***.***-01	28/06/2023 09:32:56	03/11/1986
1309	EMANUELLI SANTOS RIBEIRO CARVALHO	064.***.***-70	28/06/2023 09:33:02	22/02/2004
1310	MAIRA CARLA DE SOUZA VALE	145.***.***-83	28/06/2023 09:33:02	24/07/1991
1311	ROSANGELA GOMES RAMOS	035.***.***-08	28/06/2023 09:33:07	01/08/1970
1312	SUNAMITA DA CUNHA FERREIRA SILVA	140.***.***-22	28/06/2023 09:33:10	04/06/1990
1313	JÉSSICA ALMEIDA DE SALLES	144.***.***-02	28/06/2023 09:33:17	14/01/1995
1314	SILVANA CHRISPIM MATEUD	508.***.***-87	28/06/2023 09:33:23	02/04/1956
1315	CRISTIANE VIEIRA MACHADO	032.***.***-80	28/06/2023 09:33:30	28/08/1975
1316	THAINARA DOS SANTOS VIDAL	151.***.***-99	28/06/2023 09:33:35	13/07/1995
1317	JÚLIA ROZENI DE OLIVEIRA PINHEIRO	176.***.***-80	28/06/2023 09:33:41	09/07/2006
1318	MARIANE DA SILVA	130.***.***-39	28/06/2023 09:33:55	03/06/1996
1319	JULIO CESAR DOS SANTOS PINTO	109.***.***-21	28/06/2023 09:34:02	18/03/1984
1320	JONATHAN LUIZ	137.***.***-81	28/06/2023 09:34:09	15/03/1991

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1321	EDILANE XAVIER DA SILVA	063.***.***-38	28/06/2023 09:34:13	13/10/1998
1322	LIANACELY DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA	133.***.***-60	28/06/2023 09:34:15	05/03/1991
1323	LUCIANE PASCHOAL DOS SANTOS	006.***.***-30	28/06/2023 09:34:17	28/06/1967
1324	LUANA QUINTANILHA LOPES	121.***.***-36	28/06/2023 09:34:19	01/02/1987
1325	MARINA SILVA DA COSTA RODRIGUES	155.***.***-69	28/06/2023 09:34:19	31/08/1992
1326	JAQUELINE DE SOUZA FRANCISCO	200.***.***-73	28/06/2023 09:34:20	18/04/2001
1327	THAYNÁ FERNANDES DA CUNHA	161.***.***-24	28/06/2023 09:34:21	07/03/1996
1328	PATRICIA SILVA DE SOUSA	054.***.***-65	28/06/2023 09:34:22	24/12/1980
1329	ANDRESA MACHADO	065.***.***-90	28/06/2023 09:34:23	14/05/2004
1330	THAYS XAVIER SOARES FERNANDES	100.***.***-29	28/06/2023 09:34:25	22/12/1982
1331	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA MARQUES	122.***.***-73	28/06/2023 09:34:29	03/01/1985
1332	KAYLAINE DA SILVA DE MELO	217.***.***-48	28/06/2023 09:34:32	23/07/2004
1333	ELLEN PERES DOS REIS	173.***.***-09	28/06/2023 09:34:41	25/04/1999
1334	TAINA REGAZIO DE ABREU	178.***.***-40	28/06/2023 09:34:51	22/12/1994
1335	KARINA LOPES DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS	087.***.***-51	28/06/2023 09:34:53	15/10/1979
1336	LETÍCIA FRAGA MARINS	063.***.***-02	28/06/2023 09:35:04	03/10/1999
1337	ARLETE MARCELO	007.***.***-80	28/06/2023 09:35:07	06/12/1960
1338	WALLACE PINHEIRO TAVARES SILVA	129.***.***-08	28/06/2023 09:35:07	29/05/1989
1339	DIANA SILVA DE SOUZA	128.***.***-55	28/06/2023 09:35:18	05/12/1988
1340	FABIANA COUTO LIMA MATHIAS	176.***.***-65	28/06/2023 09:35:21	28/08/1994
1341	CARINE PEREIRA RIBEIRO	133.***.***-90	28/06/2023 09:35:27	13/10/1988
1342	RENATA COUTINHO GONÇALVES	093.***.***-48	28/06/2023 09:35:29	27/03/1981
1343	PALLOMA BRAZ COUTINHO	144.***.***-48	28/06/2023 09:35:30	28/02/1994
1344	SANDRA PINTO GOMES	013.***.***-50	28/06/2023 09:35:30	14/12/1970
1345	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE BARROS GOMES	074.***.***-89	28/06/2023 09:35:31	07/10/1975
1346	JULIANA MOREIRA PINHEIRO DA PAZ	166.***.***-52	28/06/2023 09:35:34	29/06/2003
1347	DANIELA ESTEVAM VIANA	142.***.***-93	28/06/2023 09:35:34	26/10/1991
1348	ANDREA SILVEIRA CHRIST	026.***.***-28	28/06/2023 09:35:37	06/04/1968
1349	CLÁUDIA EVELYN DE CARVALHO BATISTA	147.***.***-86	28/06/2023 09:35:40	23/03/2000
1350	ANA KAROLYNA DOS SANTOS DA ROCHA	158.***.***-89	28/06/2023 09:35:42	03/02/2003
1351	VIVIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA	077.***.***-79	28/06/2023 09:35:54	17/10/1978
1352	MARCELE COUTO DA SILVA	179.***.***-50	28/06/2023 09:36:00	07/12/1996
1353	ALINE BARRETO DE OLIVEIRA	209.***.***-96	28/06/2023 09:36:02	25/07/2001
1354	LIDIANE REGINA DA SILVA ALVES MUDESTO	109.***.***-77	28/06/2023 09:36:10	14/11/1983
1355	DANIELE SANTOS DA SILVA	132.***.***-90	28/06/2023 09:36:16	02/06/1988
1356	MARCELA DA SILVA PEREIRA	115.***.***-20	28/06/2023 09:36:24	26/03/1985
1357	CASSIO MELO DE ALMEIDA	134.***.***-79	28/06/2023 09:36:27	17/03/1989

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1358	ANA CRISTINA NARCISO ALVES	000.***.***-44	28/06/2023 09:36:37	12/12/1986
1359	MUNIRA ANCHIETA DA SILVA VARGAS	850.***.***-91	28/06/2023 09:36:52	18/12/1987
1360	CRISTIANE LOPES DE SOUZA	109.***.***-05	28/06/2023 09:37:04	20/07/1986
1361	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	004.***.***-11	28/06/2023 09:37:10	01/09/1968
1362	ALINE PEREIRA SIQUEIRA RAMOS	119.***.***-56	28/06/2023 09:37:14	16/09/1988
1363	SAMIRA EVANGELISTA CARDOSO	152.***.***-50	28/06/2023 09:37:16	18/11/1993
1364	LUDIMILA LAURENTINO DE SOUZA DOS SANTOS	175.***.***-54	28/06/2023 09:37:30	24/11/1995
1365	LARISSA DE MEMDONCA FRAGOSO	173.***.***-78	28/06/2023 09:37:35	21/03/1995
1366	THAIRYN FERNANDES DE SOUZA	166.***.***-07	28/06/2023 09:37:36	21/07/1995
1367	KARIME BHEATRIZ SILVA	142.***.***-57	28/06/2023 09:37:39	14/02/1997
1368	KAMILLY GALDINO DA CUNHA	210.***.***-38	28/06/2023 09:37:40	23/03/2004
1369	ANDRESSA BEATRIZ GOMES FRANCISCO	170.***.***-23	28/06/2023 09:37:54	24/11/2000
1370	CELIO COSTA FERNANDES	001.***.***-82	28/06/2023 09:37:56	23/04/1966
1371	LIDIANE HENTZY DA SILVA VELASCO	087.***.***-59	28/06/2023 09:37:58	05/08/1981
1372	CARLA DA COSTA E SILVA DE AGOSTINHO	080.***.***-19	28/06/2023 09:38:09	19/07/1976
1373	TATIANA DE SOUZA SILVA	053.***.***-20	28/06/2023 09:38:18	06/09/1981
1374	BÁRBARA RIBEIRO ROSA	150.***.***-58	28/06/2023 09:38:27	20/12/1989
1375	MARIANA GONÇALVES PINTO DA CONCEIÇÃO	154.***.***-58	28/06/2023 09:38:36	19/11/1998
1376	PAMELA ANDRADE MARTINS DA SILVA MELO	127.***.***-60	28/06/2023 09:38:37	21/06/1989
1377	GABRIEL MACEDO FURTADO	189.***.***-77	28/06/2023 09:38:40	07/02/2002
1378	TAINÁ JORGE FERNANDES DE SOUZA	142.***.***-24	28/06/2023 09:38:43	10/08/1991
1379	ARTUR BERILLO PRATES	205.***.***-47	28/06/2023 09:38:46	19/05/2000
1380	VANESSA CATHARINNE CASTILHO PRUDENCIO	137.***.***-26	28/06/2023 09:38:50	02/03/1988
1381	JANETE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	095.***.***-30	28/06/2023 09:39:03	24/07/1979
1382	MÁRCIA GABRIELA BERBERT CARVALHO DE BARROS	012.***.***-99	28/06/2023 09:39:05	27/01/1971
1383	ANA PAULA AZEREDO DE OLIVEIRA	105.***.***-56	28/06/2023 09:39:06	29/06/1981
1384	GIRLANE MOREIRA DE OLIVEIRA	108.***.***-63	28/06/2023 09:39:15	02/06/1985
1385	AÇUCENA PEREIRA GUIMARÃES	188.***.***-42	28/06/2023 09:39:18	30/05/2005
1386	MARIA EDUARDA ROCHA DAS CHAGAS	204.***.***-59	28/06/2023 09:39:18	03/05/2003
1387	VERA CARDOSO DE AZEVEDO	898.***.***-04	28/06/2023 09:39:19	29/03/1966
1388	MONIQUE MARQUES ALVES	165.***.***-79	28/06/2023 09:39:27	23/12/1996
1389	ANA REGINA DA CONCEIÇÃO LADEIRA	025.***.***-60	28/06/2023 09:39:27	14/04/1972
1390	JOELMA DAS NEVES SILVA	169.***.***-58	28/06/2023 09:39:28	28/09/1992
1391	SOLANGE DE LEO	078.***.***-65	28/06/2023 09:39:29	01/06/1956
1392	REJANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	104.***.***-99	28/06/2023 09:39:29	04/07/1983
1393	PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	174.***.***-74	28/06/2023 09:39:40	07/07/1998
1394	CAÍQUE GOMES RIBEIRO	168.***.***-90	28/06/2023 09:39:41	23/08/2004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1395	HELIANE RIBEIRO MOTA	018.***.***-58	28/06/2023 09:39:45	20/09/1971
1396	DANIELLA APARECIDA MATOS	047.***.***-94	28/06/2023 09:39:48	15/12/1978
1397	MARLUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA CARNEIRO	075.***.***-14	28/06/2023 09:39:53	24/08/1978
1398	LETICIA DA SILVA FERREIRA	183.***.***-35	28/06/2023 09:39:59	15/01/2001
1399	PEDRO SAMUEL CONEGUNDES DA SILVA	194.***.***-09	28/06/2023 09:40:01	20/05/2003
1400	THAIS LEONDY SOBRINHO	144.***.***-50	28/06/2023 09:40:01	03/06/1993

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - EDITAL SEME Nº 055/2023
CURRÍCULO

I - Dados Pessoais:

Nome: _____ Sexo: _____

Nascimento: _____/_____/_____

Filiação: _____ / _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Tel: (___) _____

E-mail: _____ Estado Civil: _____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Emissão: ___/___/_____

CPF: _____ Cart. Prof. nº: _____ Série: _____ Emissão: ____/____/_____

Pis/Pasep: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de Reservista nº: _____ Órgão Expedidor: _____

II – Cargo Pretendido:

( ) Auxiliar de Classe

ITENS PARA PONTUAÇÃO

III- Grau de Formação:

( ) Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

IV– Cursos de Aperfeiçoamento (com, no mínimo, 20 horas cada):

Ano	Título do Curso	Carga horária

V – Experiência Profissional na área do cargo pretendido:

Período	Local de trabalho

Cabo Frio, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024/8.771 - SEME.

RESOLVE

Art.1° Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - SEME, instituída pela Portaria SEME n.º 02, de 06 de fevereiro de 2023, destinada a apurar fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 2024/8.771 - SEME.

Art. 2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do início do procedimento, mediante a apresentação de relatório final expositivo e circunstanciado dirigido à Secretária Municipal de Educação, na condição de autoridade instauradora.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por 8 (oito) dias, mediante justificativa dirigida à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 25 de março de 2024

REJANE JORGE DA SILVA:83512047734

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 31, de 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.568, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de Agosto de 2021, resolve:

Revogar, com efeito a partir de 19 de março de 2024, a designação da servidora SORAYA GRIPP DE CASTRO, para responder pelo cargo Superintendente de Processamento de Dados- SPD, para o qual foi designado exercer cumulativamente com as funções de seu cargo pela Portaria Nº 1.563, publicada no Diário Oficial, edição 890, caderno I, de 11 de março de 2024

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.03.20 17:11:30 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.581, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, na Secretaria Municipal de Governo para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 1.334, de 31 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.580, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, FABRICIO DA CONCEIÇÃO BRAGA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, na Secretaria Municipal de Governo para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 1092, de 29 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.582, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de março de 2024, FABRICIO DA CONCEIÇÃO BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC-10, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.593, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, FERNANDA CAMERANO BARBOSA DA COSTA ÁVILA do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, na Controladoria-Geral do Município, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 1.156, de 29 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.594, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de março de 2024, FERNANDA CAMERANO BARBOSA DA COSTA AVILA, para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador-Geral, na Controladoria Geral do Município, padrão CC-02, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

(22) 3199-9017 / gabinete@cabofrio.rj.gov.br
Praça Tiradentes, S/N - 2º andar - Prefeitura Municipal de Cabo Frio - Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28906-290

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Licitatório nº 47617/2022
Pregão Eletrônico nº 032/2023

A Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Cabo Frio, Paolla Martins Pereira Mira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o arrazoado contido em fls. 553 a 555 do Processo Administrativo 47617/2022, que dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos; justificando-se, para tanto a anulação do procedimento licitatório em virtude da necessidade de alteração do projeto básico, sendo necessário a elaboração de novo procedimento licitatório.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **Anular** o Procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 032/2023.

Publique-se.

Cabo Frio, 12 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
PAOLLA MARTINS
Secretária de Turismo, Esporte e Lazer
Mat. 240401500
Paolla Martins Pereira Mira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3118, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr ALDIR MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA- CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de março de 2024.

Cabo Frio, 25 de março de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 165/2023 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (VALOR).
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E COSTA E CHAFFIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.085.393/0001-96.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA ÁREA DOS VISITANTES DO MORRO DA GUIA – CABO FRIO/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 157.131,25 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAOLLA MARTINS PEREIRA DE MIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20388/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.